



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO

ATA Nº 000002/2017 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000056/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES AÉREOS

Às 10:00 do dia 10 de março de 2017, reuniram-se o Pregoeiro HERICO SILVA ARAUJO e Equipe de Apoio, composta pelos servidores KARINA ABIB JABOUR, LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES e ROLIAN DA CUNHA PEREIRA, designados pela Portaria nº 086/2017, de 22/02/2017, publicada em 24/02/2017, edição nº 785 do Diário Oficial do Legislativo, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados.

**C.A.M. PEREIRA**

A seguir o credenciado apresentou sua proposta escrita no valor de 54.175,00. Após análise da proposta, foi feita a divulgação do preço ao participante, o Pregoeiro convocou o classificado para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

**Lote 1 Etapa de Lances - Rodada 1:**

C.A.M. PEREIRA lance R\$ 54.010,00 e não havendo mais lances para o lote a empresa **C.A.M. PEREIRA 03.317.449/0001-76 foi arrematante com o valor de R\$ R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais)**, e depois de aberto o envelope de habilitação e verificado a regularidade da documentação em conformidade com o edital, a mesma foi DECLARADA VENCEDORA do certame.

Concluída a fase de lances e negociações, foi declarada vencedora a empresa **C.A.M. PEREIRA, no valor R\$ 54.010,00, com o percentual de desconto de 1,8 ( um virgula oito) por cento** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi **HABILITADA**. Nestes termos, o objeto desta licitação fica **ADJUDICADO** à empresa vencedora nos valores constantes da ata. O Pregoeiro informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Foi perguntado ao licitante se tinha dele interesse recursal, onde não manifestou interesse. Diante da ausência de intenção de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Rolin', 'B', and 'A']*



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Itapemirim-ES, 10 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**HERICO SILVA ARAUJO ( Pregoeiro )**

\_\_\_\_\_  
**KARINA ABIB JABOUR ( Membro )**

\_\_\_\_\_  
**LUDMILA MATEUS PEREIRA GOMES ( Membro )**

\_\_\_\_\_  
**ROLIAN DA CUNHA PEREIRA ( Membro )**

\_\_\_\_\_  
**C.A.M. PEREIRA**  
**CARLOS ALBERTO MACHADO PEREIRA**